PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DIAS DO MÊS DE JUNHO, DE 2026.
EDITAL 009/2026

Aos vinte e oito dias, do mês de junho, de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório do Facilita, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1311, Bairro Oficinas, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, nomeados pelo Decreto nº 9.144, de 23 de março de 2026, Edital de Convocação 009/2026, sob a Presidência de Andresa Fontanela, sob Secretariado de Patricia Pierin Westermann Rivera, presentes as Conselheiras, Adriana Caporal Medeiros, Sabrina Oliveira da Rosa dos Reis, os Conselheiros, João Carlos Corrêa Nunes, Eli Oliveira de Souza, Rai Busarello, Gustavo Cardoso Kern, Jackson Deliz Ditz, Marlon Collaço Pereira, Luiz Gonzaga Cardoso, e Vitor Celso Domingues Neto. Também presentes, as partes, Sr. Daniel Henrique Capudi – Proc. 15789/2025 - O Sr. Sérgio do Carmo – Proc.10157/2025 – o Sr. João Pedro Ramos – Invicta Construções – proc. 5115/2026 – a Sra. Ana Maria Medeiros Teixeira – Proc. 28368/2023 – a Sra. Larissa da Silva Cardoso – Proc. 67212/2025. A Presidente cumprimenta a todos e dá por aberta a sessão de hoje, iniciando com o julgamento do **1º Processo sob nº 15789/2025 – Daniel Henrique Capudi – Impugnação de ITBI –** A Conselheira Relatora Adriana inicia a leitura de seu relatório, que, constatou a falta de informações do Processo Administrativo em pauta, solicita a baixa em diligência para apuração das informações complementares, o Sr Daniel agradece e se retira da sala, ciente de que receberá o comunicado com data a ser marcada, após cumprimento da diligência. De acordo com a ordem de chegada das partes, o julgamento inicia, 2º Processo a ser julgado seria o de nº 10157/2025 - Isenção de IPTU – Sérgio do Carmo – Conselheiro Relator Gustavo, mas é informado pela secretária que, por um equívoco de digitação, o referido Processo estaria nesta pauta, porém o mesmo não está no Edital 009/2026, esclarecido assim, o Contribuinte é informado que, receberá o Comunicado com a data de sessão para julgamento do Processo, agradece a todos e se retira da sala. Sendo assim, **0 2º processo a ser julgado sob nº 5115/2026 – João Pedro Ramos Neto – Recurso contra o lançamento de ITBI** – O Conselheiro Marlon que, havia realizado pedido de vista em sessão passada, inicia a leitura de relatório e voto, após a palavra passa a parte que sustenta sua defesa, retorna a palavra ao Conselheiro Marlon que, reconhece o recurso, e acompanha parcialmente o voto do Relator (que seria por dar o provimento integral), com a ressalva de que, lançamento do valor do ITBI seja conforme o valor de mercado atualizado, e por 08 votos x 01voto, a divergência vence, O Sr. João Pedro agradece a todos e se retira da sala. **O 3º Processo a ser julgado sob nº 28368/2023 – Ana Maria de Medeiros Teixeira – Não incidência de IPTU/ INCRA,** o Conselheiro Relator Marlon, inicia a leitura de seu relatório, a palavra a seguir, passa a aparte para sustentação, que, é indagada pelo Relator a respeito de informações que não estão nos autos, para autenticidade de tais informações, o Relator orienta que a Contribuinte anexe os documentos

no prazo legal de 05(cinco) dias a contar da data de recebimento da intimação deste Conselho (por meio eletrônico), A Sra Ana Maria agradece a todos e se retira da sala, ciente de que a sessão para nova apreciação deste Conselho, será comunicada. **O 4º Processo a ser julgado sob 67212/2025 – Larissa da Silva Cardoso – Impugnação de ITBI** – o Conselheiro Relator inicia com a leitura de seu relatório, a palavra para a Sra Larissa que sustenta sua defesa, o Relator profere seu voto de negar o provimento, não havendo divergências todos acompanham o Relator, a Sra Larissa agradece e se retira da sala ciente de que, será comunicada da decisão. **O 5º Processo a ser julgado sob nº 60970/2025 – Isenção de IPTU** – a Conselheira Relatora Adriana inicia com a leitura de seu relatório e voto, dá o provimento, REFORMANDO assim a decisão de 1ª instância, não havendo divergências todos acompanham o voto. **O 6º Processo a ser julgado sob nº 61600/2025 – Simplifique Soluções Documentais – Isenção de ITBI** – a Conselheira Relatora Adriana inicia leitura de relatório e voto, nega o provimento, acompanhando assim a decisão de 1ª instância, e com a votação de 6 votos acompanhando a Relatora, os Conselheiros Sabrina, Gonzaga, Jackson, Vitor, Marlon, e com voto divergente o Conselheiro Gustavo, acompanham os Conselheiros, João Carlos, Raí e Eli, totalizando 4 votos. **O 7º Processo a ser julgado sob nº 10254/2024 - Nílson do Nascimento – Não incidência de ITBI** – A conselheira Adriana inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, o Conselheiro Gustavo com voto divergente, os demais Conselheiros acompanham a relatora, e por 9 votos a 1, a decisão de 1ª instância é mantida. **O 8º Processo ser julgado sob nº 29374/2025 – Figueiredo Iluminação – Revisão da coleta de lixo** – a Conselheira Relatora inicia a leitura de seu relatório que foi constatada a intempestividade do recurso a este Conselho, nega o provimento e, não havendo divergências todos acompanham a Relatora. **O 9º Processo a ser julgado sob nº 22392/2025 – Salete Tonial – Isenção de IPTU** – o Conselheiro Relator João Carlos inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, não havendo divergências, todos acompanham o Relator. O 10º Processo a ser julgado sob nº 26542/2025-MG Ramos Ltda – Dispensa da Taxa de localização e funcionamento – o Conselheiro Relator Vitor, inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, não havendo divergências todos acompanham o Relator. **O 11º Processo a ser julgado sob nº 19446/2025 – Roberta Gaspar – Isenção de IPTU** – o Conselheiro Relator Jackson inicia a leitura de seu relatório no qual constatou que, o recurso foi prejudicado por reapreciação de 1ª instância. O 12º Processo a ser julgado sob nº 12061/2023 – Márcia Anselmo Medeiros – Isenção de IPTU – o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, e não havendo divergências todos acompanham o Relator. **O 13º Processo a ser julgado sob nº 2366/2026 – Maria Teresinha Oenning Meurer – Revogação do alvará de funcionamento** – o Conselheiro Relator Marlon inicia a leitura de seu relatório que, constatou a existência de sentença em 2ª Instância, com isto o recurso a esta Conselho se torna prejudicado.

Não havendo divergências, todos acompanham o Relator. O **14º Processo a ser julgado sob nº 34768/2025 – Pedro Guarezzi De Pieri – Não incidência de IPTU/INCRA** – o Conselheiro Relator solicita baixa em diligência para apuração de informações, pauta a ser marcada para julgamento deste. **O 15º Processo a ser julgado sob nº 3162/2025 – Eliane Matheus da Silva de Abreu – Cancelamento da cobrança da taxa de coleta de lixo** - o Conselheiro Relator Raí inicia a leitura de seu relatório e constata que, após o retorno da baixa em diligência a contribuinte realizou o parcelamento dos débitos ora pleiteados, ocasionando assim a perda de objeto deste recurso, todos acompanham o Relator. **O 16º Processo a ser julgado sob nº 62136/2025 – Anderson Angélica da Silva – Lançamento de ITBI** - o Conselheiro Relator Raí inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento e mantém assim a decisão de 1ª instância, não havendo divergências, todos acompanham o Relator. **O 16º Processo a ser julgado sob nº 67714/2025 – Ready Personal Trainers Condicionamento Físico Ltda – Recurso contra o lançamento de auto de infração** Conselheiro Relator Gonzaga inicia a leitura de seu relatório e voto, nega o provimento, não havendo divergências, todos acompanham o Relator. **O 18º Processo a ser julgado sob nº 6766/2024 – Samara Alves - Recurso contra o lançamento de tributos** – o Conselheiro Relator Gonzaga inicia a leitura de relatório e voto, nega provimento, não havendo divergências todos acompanham o Relator. **O 19º Processo a ser julgado sob nº 56615/2024 - Meurer Empreendimentos Imobiliários Ltda** – Recurso contra lançamento de ITBI / Integralização de capital– o Conselheiro Relator Eli, solicita que, o referido processo seja remetido à Fazenda Municipal para que, a mesma analise a relação com o **Processo sob nº 58923/2024 – Philipe Meurer Mussi – Impugnação de Lançamento de ITBI,** todos acompanham o Relator, pauta a ser marcada assim que cumprida a solicitação do Relator. Registro também que, os Processos julgados nas sessões deste Conselho, respeitam a ordem de chegada das partes. Não havendo dúvidas, a Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada esta sessão, da qual, eu Patricia Pierin Westermann Rivera, Secretária deste Conselho lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada e publicada no site oficial da Prefeitura de Tubarão/SC.

ANDRESA FONTANELA
Presidente

PATRICIA P. WESTERMANN RIVERA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA –25/06/2026

João Carlos Corrêa Nunes
Jackson Deliz Ortz
Eli Oliveira de Souza
SABRINA OLIVEIRA DA ROSA DOS REIS
Suzy Cazzaga Cardoso
Adriana Cuspel Medeiros
MARLON COLLAÇO PEREIRA
RAÍ BUSARELLO
ANDRESA FONTANELLA
PATRICIA WESTERMANN
Gustavo Cardoso J. Vern
Vitor Celso Domingues Leão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

LISTA DE PRESENÇA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 25/06/2026

Daniel Henrique Capuchi
SÉRGIO DO CARMO
João Pedro Ramos (Invited construção)
Ana Paula Medeiros Teixeira
Larissa da Silva Cardoso